



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 2.681 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

**“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE NOVA BETHÂNIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **“LAUDELINO JOSÉ VIEIRA”** a Rua Projetada (antigo Beco do Lauro), que dá acesso a Rua São João para Rua Projetada conhecida como Linha Verde na Comunidade Nova Bethânia.

**Art. 2º** - O poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com referido projeto correrão por conta do Orçamento do Município.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Jorge Duffies Andrade Donati  
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>26 / 12 / 2013</u>
Matricula do Servidor: <u>10661</u>
<u>Jorge Duffies Andrade Donati</u> Assinatura